CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 137, DE 2014

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Aílton Gama.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Aílton Gama, pela efetiva atuação no Município de Toledo.

Art. 3° - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 6 de agosto de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente

WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Aílton Gama, 57 anos, nasceu em Macarani-BA em 25 de fevereiro de 1957, teve como pais Antônio José Gama e Helena Souza Santos.

No ano de 1972 mudou-se para o Município de Toledo, trabalhando até o ano de 1979 na Lavoura. De 1979 até o ano de 1996 trabalhou na Sadia como motorista de caminhão e de 1996 até os dias de hoje como Pastor na Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Expomos aqui um pouco da estimada senhoria, onde trabalhou muitos anos de sua vida em nosso Município e hoje se pode dizer que é filho dessa terra, pois dedicou muitos anos de sua vida a essa cidade e ao seu Pastorado. Certamente podemos afirmar que o ilustre cidadão ajudou e ajuda o povo de Toledo. Este ínclito cidadão merece este título como reconhecimento do seu trabalho.

Aguardamos a deliberação soberana do Plenário desta Casa de Leis para confirmação do ato que culminará com a outorga, mediante lei, da homenagem no próximo mês de novembro, acolhendo, assim, indicação dirigida à Câmara Municipal pelo Vereador Edinaldo Santos.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 6 de agosto de 2014

EDINALDO SANTOS
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RUA SARANDI, 1049 – CENTRO/NESTA CIDADE